



000199

PROJETO DE LEI N. 12.541/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

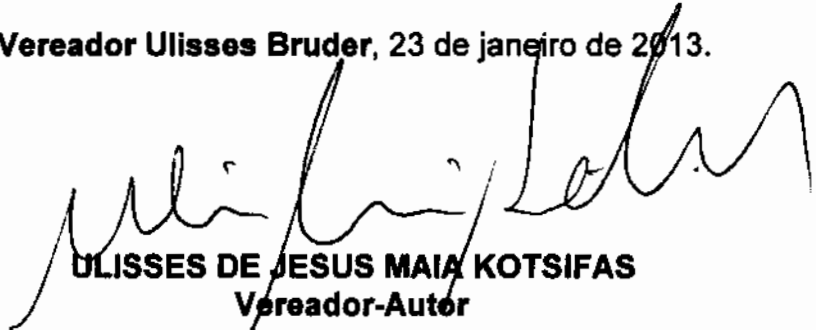
**Declara de Utilidade Pública a Sociedade de
Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná.**

**Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de
Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná.**

**Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2013.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor